

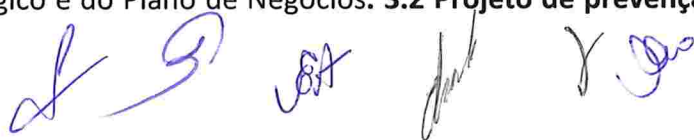
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE MINAS GERAIS S.A.

CEASAMINAS

CNPJ – 17.504.325/0001-04

NIRE – 313.000.458-54

ATA DA 19ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DAS CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE MINAS GERAIS S.A. – CEASAMINAS, REALIZADA NO DIA 07 DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE. Ao sétimo dia do mês de outubro de 2019, a partir das 14:00 horas, na sede nas dependências da CeasaMinas, localizada às margens da BR-040, Km 688, em Contagem/MG, reuniram-se os senhores membros do Conselho de Administração das Centrais de Abastecimento de Minas Gerais S.A CEASAMINAS para a realização da 19ª Reunião Extraordinária. A reunião aconteceu via teleconferência, de forma presencial na sede da Estatal participaram os Conselheiros Cláudio Luis Gomes de Oliveira e Guilherme Caldeira Brant; por telefone participaram os Conselheiros Edimilson Alves, Marcio Candido Alves e Rodolfo de Souza Senra e secretariando os trabalhos, a Sra Rosinéia Veloso Coelho. O Sr. Marcus Vinicius Diniz Gomes Carneiro, Gestor da Auditoria Interna da CeasaMinas, participou da reunião como convidado. **(01) Abertura e considerações iniciais:** O Sr. Edimilson Alves, Presidente do Conselho, cumprimentou a todos e, em sequência deu início aos trabalhos. **Pauta de Decisão/Aprovação:** **(01) Relatório de Auditoria Interna 2018:** Inicialmente o Conselheiro Marcio Candido informou que esteve em contato com a Assessoria Especial de Controle Interno, onde obteve a informação de que o Relatório de Gestão 2018 foi devidamente encaminhado pela Diretoria Executiva do CeasaMinas ao Tribunal de Contas da União – TCU, no prazo estabelecido. Solicitou então esclarecimentos ao Sr. Marcus Vinicius, Gestor da Auditoria, qual relatório não fora encaminhado no devido prazo ao TCU. Este confirmou o envio do Relatório de Gestão 2018 ao TCU, e informou que o relatório faltante é o Relatório de Auditoria Interna, que segue anexo ao Relatório de Gestão. Esclarecidos esses pontos, a reunião foi conduzida a partir do material apresentado pelo Conselheiro Marcio Candido, com as seguintes deliberações: **Relatório de Auditoria Interna 2018. Item 2. Controles Internos. 2.1 A auto avaliação dos controles internos realizada pela própria CeasaMinas através de questionários enviados pelo Tribunal de Contas – TCU e 2.2 Não implementação de práticas de gestão de riscos e controles internos previstos na Lei 13.303 de 30 de juho de 2016:** Em função da manifestação da CeasaMinas de ter implementado, em 2019, as adequações legais para mitigar o índice de fragilidade medido pelo TCU referente aos controles de fraude e corrupção, bem como, de controles internos administrativos capazes de identificar, evitar e corrigir falhas e irregularidades com o intuito de minimizar os riscos relacionados aos processos relevantes, os Conselheiros deliberaram pela reapresentação do Relatório de Auditoria Interna 2018, na 266ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração, que será realizada no dia 24.10.2019. A nova versão do Relatório de Auditoria Interna 2018 deverá contemplar a descrição das adequações legais implementadas no ano de 2019, de forma pormenorizada, e ainda ser consubstanciada de documentos que comprovem sua implementação. **3. Fragilidades Identificadas. 3.1 Ausência de Elaboração e Implantação de Planejamento Estratégico:** O Conselho deliberou que a CeasaMinas ao encaminhar o Relatório de Auditoria Interna 2018 ao TCU deverá encaminhar também cópia da ata da 264ª Reunião Ordinária do Conselho que aprovou tanto o Planejamento Estratégico 2019-2023 quanto do Plano de Negócios 2019. Além da ata deverão ser anexadas cópias do Planejamento Estratégico e do Plano de Negócios. **3.2 Projeto de prevenção e**



combate a incêndio na Unidade de Contagem/MG: Segundo a Diretoria Executiva da CeasaMinas, foi assinado Contrato de nº 55/2017 com a empresa Rodrigues Projetos e Engenharia Ltda com o objeto de “Elaboração, Especificação e Atualização do Projeto de Combate a Incêndio” da Unidade de Contagem. Diante da manifestação da Diretoria Executiva, os Conselheiros deliberaram pela convocação do responsável pelo Departamento de Engenharia da CeasaMinas para participar da 266ª Reunião Ordinária do Conselho, no intuito, de informar ao Conselho de como está a conjuntura de execução do contrato.

3.3 Projetos de acessibilidade e prevenção e combate a incêndio de Uberlândia/MG: A Diretoria Executiva da CeasaMinas se manifestou no sentido de que a Prefeitura de Uberlândia tem emitido os alvarás de funcionamento para as lojas instaladas na Unidade. Além disso, informou que realizou a contratação de empresa para execução das obras, mas que no, entanto, a mesma descumpriu o contrato. Segundo a Diretoria Executiva, atualmente, há uma contratação junto à Diretoria Técnica Operacional que tem por objeto “O fornecimento de projetos Básicos e Executivo para atender às necessidades da CeasaMinas, de adequação da Unidade de Uberlândia/MG às legislações Brasileiras de acessibilidade e segurança contra incêndio e pânico”. Ainda segundo a Diretoria Executiva, a contratação de uma nova empresa para executar a obra será realizada a partir das conclusões da contratação acima mencionada. Diante da manifestação da Diretoria Executiva, os Conselheiros deliberaram pela convocação do responsável pelo Departamento de Engenharia da CeasaMinas para participar da 266ª Reunião Ordinária do Conselho, no intuito, de informar ao Conselho de como está a conjuntura de execução do contrato.

3.4 Ausência de Seguro Patrimonial para a Unidade de Contagem: Em função da manifestação da Diretoria Executiva de que a Estatal, ainda em 2019, procederá à publicação de Edital para a referida contratação, o Conselho deliberou pela apresentação na 266ª Reunião Ordinária do Conselho de um cronograma atualizado da contratação em questão pela Diretoria Executiva da CeasaMinas.

3.5 Criação do Comitê de Aquisições: A CeasaMinas deverá complementar a redação do Relatório de Auditoria Interna 2018 de forma a evidenciar que, em virtude da confecção do Manual de Compras, não houve a criação do referido Comitê.

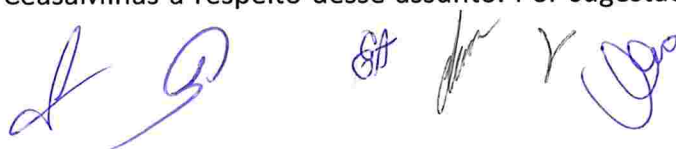
3.6 Contabilização dos Pavilhões da Unidade de Contagem/MG: Os Conselheiros deliberaram que esse assunto deverá constar na planilha de pendências do Conselho para seu efetivo acompanhamento.

3.7 Linhas de Vida: O Sr. Guilherme informou que não houve assinatura do TAC e, que a empresa está cumprindo a decisão judicial/sentença, assim sendo, a CeasaMinas deverá complementar a redação do Relatório de Auditoria Interna de forma a contemplar essa ressalva.

3.8 Manutenção Plátibandas: Os Conselheiros deliberaram pela convocação do responsável pelo Departamento de Engenharia da CeasaMinas para participar da 266ª Reunião Ordinária do Conselho, no intuito, de informar ao Conselho de como está a conjuntura de execução do contrato. Além disso, a redação do Relatório de Auditoria Interna deverá ser complementada de forma a se evidenciar o estudo técnico com consequente cronograma de execução e planejamento financeiro.

3.9 Convênios: De acordo com a deliberação dos Conselheiros, a CeasaMinas, deverá reapresentar o Relatório de Auditoria Interna 2018 descrevendo qual a situação atual dos convênios firmados. Além disso, a Estatal deverá apresentar manifestação de resposta à Controladoria Geral da União (CGU) OFÍCIO Nº 7724/2019/NAC1/MG/Regional/MG-CGU que solicita informações sobre os convênios firmados pela CeasaMinas. Por sugestão do Sr Guilherme Brant e aquiescência dos Conselheiros, os Diretores da CeasaMinas, Sr Marcelo Lana e Sr Juliano Maquiaveli, serão convidados a participarem da 266ª Reunião Ordinária do Conselho para explanarem sobre os convênios atualmente firmados pela CeasaMinas.

3.10 Licitações de Lojas – Contratos de Cessão de Uso: Os Conselheiros deliberaram pela apresentação na 266ª Reunião Ordinária do Conselho de manifestação da Diretoria Executiva quanto ao atendimento ou não do apontamento realizado pela CGU. Além disso, a Secretária deste Conselho deverá realizar uma pesquisa desde o ano de 2016, ano em que a CGU através da Controladoria Regional da União no Estado de Minas Gerais, por meio do Relatório de nº 201601931 se manifestou sobre essa questão. A pesquisa tem por objetivo verificar se houve decisões do Conselho de Administração da CeasaMinas a respeito desse assunto. Por sugestão do

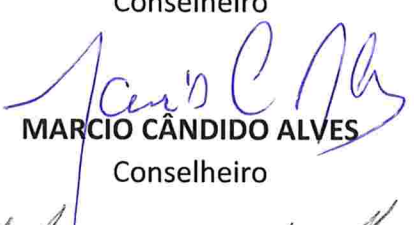


Sr Guilherme Brant e consentimento dos Conselheiros, o Sr Wilson Guide, será convidado a participar da 266ª Reunião Ordinária do Conselho para realizar uma apresentação aos Conselheiros da CeasaMinas e de seu processo de concessão de áreas. **3.11 Sistema Monitor CGU:** O Conselho deliberou que o Sr Guilherme Brant deverá trabalhar internamente a questão na Estatal conforme alterações do Manual de Auditoria aprovadas na 265ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração. **3.12 Diversas Ações Judiciais, Cíveis, Tributárias e Trabalhistas:** Os Conselheiros deliberaram pela convocação do Departamento Jurídico e da Auditoria Interna da Estatal para participarem da 266ª Reunião Ordinária do Conselho com o intuito de dar conhecimento ao Conselho dos processos em que a CeasaMinas figura como ré. **3.13 Termo de Ajuste de Conduta – TAC Carregadores – março/15:** Os Conselheiros deliberaram pela convocação do Departamento Jurídico e da Auditoria Interna da Estatal para participarem da 266ª Reunião Ordinária do Conselho com o intuito de dar conhecimento ao Conselho da demanda em questão. Nada mais tendo sido tratado, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que, lida, discutida e aprovada, vai assinada pelos senhores Conselheiros e por mim, Secretária. Contagem, 07.10.2019.



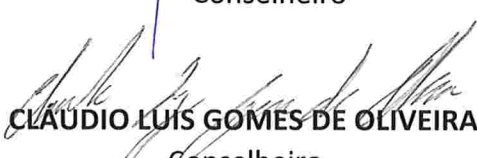
EDIMILSON ALVES

Conselheiro



MARCIO CÂNDIDO ALVES

Conselheiro



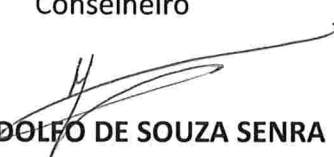
CLAUDIO LUIS GOMES DE OLIVEIRA

Conselheiro



GUILHERME CALDEIRA BRANT

Conselheiro



RODOLFO DE SOUZA SENRA

Conselheiro



ROSINÉLIA VELOSO COELHO

Secretária